



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.107/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **OSVALDIR DA SILVA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **OSVALDIR DA SILVA COSTA**, matrícula 942851, portador do RG n.º 9.791.391-9-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 062.856.899-11, nomeado em 10 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do Processo n.º 10113/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1891 (um mil oitocentos e noventa e um) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de dezembro 120 20
DE N.º 12.032
UMUARAMA 15 | 12 20 20
Imenei Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS